

**PORTARIA Nº 037/2021**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, tendo em vista o que consta no processo nº 1 - 237/2021, resolve:

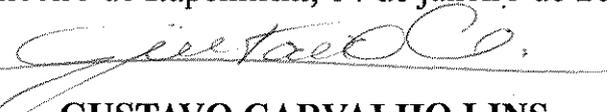
**Art. 1º** Prorrogar o benefício auxílio-doença concedido ao servidor municipal **CARLOS GERALDO CARVALHO**, Auditor-Fiscal Sanitário, lotado na SEMUS, no período de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de *28 de novembro de 2020*, de acordo com relato e laudo médico deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar), constantes nos autos do processo sob o nº 1 - 237/2021, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013 e Decreto nº 29.111/2019.

**Art. 2º** Conceder alta ao servidor mencionado, em virtude de perícia médica realizada no dia 23 de dezembro de 2020, conforme laudo médico constante no referido processo, com *retorno ao trabalho a partir de 12 de janeiro de 2021*, nos termos do artigo 57, § 4º da Lei nº 6.910/2013.

**Art. 3º** Revogar as disposições em contrário.



Cachoeiro de Itapemirim, 14 de janeiro de 2021.

  
**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

dsg

Publicado no Diário Oficial

Nº 6233

de 18 / 01 / 2021

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim - ES • Cep: 29.300-060  
Tel.: 28 3155- 5382